



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

RESOLUÇÃO Nº 25 – CMS DE 28 DE MAIO 2026.

*Dispõe sobre a composição das
Comissões Permanentes do Conselho
Municipal de Saúde de Catanduva para
o biênio 2026/2028.*

O Conselho Municipal de Saúde de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as manifestações de interesse apresentadas durante a reunião ordinária realizada em 27 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica definida a composição da Comissão de Orçamento e Finanças em Saúde, composta pelos seguintes conselheiros:

- Andréa Verna Pereira
- Daniel Henrique Gonçalves
- Emerson Cleiton Rodrigues
- Newton Fernando Veteri
- Sérgio Menoci Rodrigues dos Santos

Art. 2º Fica definida a composição da Comissão de Ações e Serviços em Saúde, composta pelos seguintes conselheiros:

- Alessandra Merighi Montes Mota
- Eva Narciso Miguel
- Fábiana Ferreira da Silva Pietro
- Gislaine Terezinha Grandizolli Martani
- Maria Aparecida de Oliveira Martins
- Raphael Dias Monteiro
- Regina Maria Porto Ruelle



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

Art. 3º Fica definida a composição da Comissão de Comunicação e Educação em Saúde, composta pelos seguintes conselheiros:

- Flavia Carolina Malaquias Chagas
- Giselda Mara Orlando Gozzo
- Guido Corsini Neto
- Regina Maria Porto Ruelle
- Sophia Laura Pereira Araújo

Art. 4º Todas as Comissões Permanentes deverão observar e seguir integralmente os termos estabelecidos no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Catanduva.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ORIVALDO BENEDITO DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 25, de 28 de MAIO de 2026, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

RESOLUÇÃO Nº 26 – CMS DE 28 DE MAIO 2026.

Dispõe sobre o adiamento da deliberação do Relatório de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao mês de março de 2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que a Comissão de Orçamento e Finanças em Saúde ainda não estava formalmente constituída no mês de maio de 2026, conforme sugerido pela própria comissão através do Parecer nº 05/2026, e deliberado em plenário durante a reunião ordinária realizada em 27 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica adiada a deliberação do Relatório de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao mês de março de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ORIVALDO BENEDITO DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 26, de 28 de MAIO de 2026, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

RESOLUÇÃO Nº 27 – CMS DE 28 MAIO DE 2026.

Aprova a Ata do Conselho Municipal de Saúde da Reunião Extraordinária realizada no dia 15 de Abril de 2026.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 5.917, de 09 de março de 2018.

Considerando a realização da Reunião Extraordinária deste Conselho Municipal de Saúde, no dia 15 de Abril de 2026, sendo lavrada a ATA.

Considerando que a Ata da referida reunião só tem validade oficial, após aprovação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando que em Reunião Ordinária do dia 27 de maio de 2026, sendo a primeira deliberação, a Ata da Reunião Ordinária do dia 15 de Abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Aprovada por unanimidade a Ata da Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Saúde do dia 15 de Abril de 2026.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORIVALDO BENEDITO DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 27, de 28 DE MAIO de 2026, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

RESOLUÇÃO Nº 28 – CMS DE 28 MAIO DE 2026.

Aprova a Ata do Conselho Municipal de Saúde da Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de Maio de 2026.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 5.917, de 09 de março de 2018.

Considerando a realização da Reunião Extraordinária deste Conselho Municipal de Saúde, no dia 06 de Maio de 2026, sendo lavrada a ATA.

Considerando que a Ata da referida reunião só tem validade oficial, após aprovação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando que em Reunião Ordinária do dia 27 de maio de 2026, sendo a primeira deliberação, a Ata da Reunião Ordinária do dia 06 de Maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Aprovada por unanimidade a Ata da Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Saúde do dia 06 de Maio de 2026.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORIVALDO BENEDITO DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 28, de 28 DE MAIO de 2026, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

RESOLUÇÃO Nº 29 – CMS DE 29 MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação da baixa e descaracterização de veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação ocorrida em Reunião Ordinária realizada em 27 de maio de 2026, e considerando os esclarecimentos apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde acerca das condições de uso, elevado custo de manutenção e inviabilidade econômica dos veículos relacionados, em conformidade com as recomendações do Tribunal de Contas quanto aos reparos superiores a 40% do valor de mercado dos bens,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a baixa e descaracterização dos seguintes veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde:

- BPY-5053;
- BPY-4997;
- JKH-9541;
- EOB-0277;
- DMN-2362.

Art. 2º Fica aprovada, ainda, a retificação da deliberação anterior referente ao veículo placa EOB-0251, anteriormente aprovado para descaracterização, passando a constar como autorização para baixa do veículo.

Art. 3º Os veículos relacionados serão encaminhados aos setores competentes para os procedimentos administrativos cabíveis, observadas as normas patrimoniais e legais vigentes.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ORIVALDO BENEDITO DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 29, de 29 DE MAIO de 2026, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

RESOLUÇÃO Nº 28 – CMS DE 28 MAIO DE 2026.

Aprova a Ata do Conselho Municipal de Saúde da Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de Maio de 2026.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 5.917, de 09 de março de 2018.

Considerando a realização da Reunião Extraordinária deste Conselho Municipal de Saúde, no dia 06 de Maio de 2026, sendo lavrada a ATA.

Considerando que a Ata da referida reunião só tem validade oficial, após aprovação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando que em Reunião Ordinária do dia 27 de maio de 2026, sendo a primeira deliberação, a Ata da Reunião Ordinária do dia 06 de Maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Aprovada por unanimidade a Ata da Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Saúde do dia 06 de Maio de 2026.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORIVALDO BENEDITO DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 28, de 28 DE MAIO de 2026, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal